



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM/PE

*Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral*

### DECLARAÇÃO

*Declaramos* para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2018, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte do Controle Interno deste Poder legislativo Municipal.

Para tanto, informamos que esta Unidade de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de análises, diagnósticos, orientações, recomendações e determinações de suas observâncias, entre outras medidas e fatos abaixo descritos:

I - Gestão Orçamentária: Proposta Orçamentária deste Poder Legislativo, para o Exercício Financeiro de 2019, inclusão na LOA, LDO e Revisão do PPA, para Exercício Financeiro de 2019;

II - Gestão de Pessoas;

III - Gestão Patrimonial;

IV - Gestão do Almoxarifado;

V - Gestão de Repasses pelo Poder Executivo Municipal;

VI - Gestão de Compras;

VII - Gestão da Tesouraria e acompanhamento da Contabilidade;

VIII - Gestão dos Processos Licitatórios;

IX - Gestão do Processo Legislativo;

X - Apoio aos Trabalhos da Mesa Diretora e demais Vereadores;

XI - Outras ações diversas.

Parnamirim-PE, em 31 de dezembro de 2018.

**Vereador José Nildemar de Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Sansio Andryele de Sá Saraiva**  
**Coordenador de Controle Interno**

